



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022

Proposição: Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 727/2022
Data: 16/09/2022 - Horário: 16:18
Administrativo

1. RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 39/2022, de competência exclusiva do Poder Executivo, tramita nesta Casa Legislativa e encontrando-se nesta Comissão atendendo as normas regimentais deste Poder Legislativo, com finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria. O presente PL tem por objetivo de regulamentar a fixação do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias de dois salários mínimos, conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022 publicada ainda em 06 de maio.

2. PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do artigo 42 do Regimento Interno, compete a Comissão de Justiça e Redação a manifestação terminantemente acerca das proposituras em seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Após esta análise e por entender não haver óbice legal e constitucional, manifestamo-nos favoravelmente.

Indicamos sua aprovação unânime pelos Pares desta Casa de Leis.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 14 dias do mês de setembro de 2022.


Valdomiro Brizola
Presidente


Cladir S. Klein
Secretário


Sérgio Ullrich
Relator